



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA  
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

**PORTARIA Nº 1945/2023**

**DATA: 02.02.2023**

**Vilmar Schmoller**, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 64 da Lei orgânica Municipal de 04.02.90, e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º)** Designar as servidoras públicas Sra. Solange Rodrigues de Oliveira, portadora do CPF nº 020.053.639-79, Sra. Rafaela Augusta Salvi, portadora do CPF nº 036.466.209-35, e o servidor público Sr. Lucas Biolki, portador do CPF nº 047.427.819-02, sob a presidência da primeira, para comporem a **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento** do Plano de Aplicação das metas e objetivos da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício de 2023.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se:

**Vilmar Schmoller,**  
Prefeito Municipal.

**Vlademir Lucini,**  
Resp. pelo Depto. de Administração.